



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo Sei nº 072.7459.2022.0035826-85,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ANDREIA SANTOS DA SILVA, cadastro nº 72565089, lotada no Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade (PPGMLS), para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 03/10/2022 a 02/10/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2022.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES REITOR EM EXERCÍCIO

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br